



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Institui a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, e dá outras providências.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Corá e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituída a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município;

Art. 2º Na “Semana de Conscientização Contra o Aborto” o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades sociais, instituições de educação, profissionais de saúde, entre outras, no intuito de:

I – realizar palestras, conferências, reuniões, encontros, marchas e caminhadas em prol da vida;

II – efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a “Semana da Conscientização Contra o Aborto”;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2021.

FELIPE CORÁ
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 159/2021 - PÁGINA 02

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Felipe Corá, que institui a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é mostrar que o aborto não só elimina uma vida, mas prejudica a vida da gestante, que sofre sérios efeitos colaterais físicos e morais. Essa será a grande chance de a sociedade ser a voz em defesa das duas vidas afetadas pelo aborto, a do nascituro e a da mãe.

A semana escolhida abrange o dia 08 de agosto, que ficou marcado como o Dia Internacional pelas Duas Vidas. Esse dia virou uma data internacional na luta contra o aborto desde o momento em que houve mobilização de todos os países da América Latina e cidadãos da Argentina para que o referido país não aprovasse a legalização do aborto. O projeto à época foi derrubado graças a toda essa mobilização em prol da dádiva da vida.

Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2021.

FELIPE CORÁ
-vereador-

PROTÓCOLO 4902/2021 - 23/07/2021 16:57